

PORTARIA N.º 9.265, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

***Concede Licença-Maternidade à
Funcionária Pública Simaria Perin Padi-
lha Pontin.***

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade à funcionária pública Simaria Perin Padilha Pontin, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4753-1, do dia 21 de julho de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 04 de agosto de 2026.


Thaismara Andressa Machado Panazzolo
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DIOEM, 4/8/26,
Edição 1983, Página(s) 4.